

LEI MUNICIPAL N° 1438 DE 10/05/84  
PROJETO DE LEI N° 1460  
" DENOMINA A RUA SERGIPE DA VILA FORMOSA  
DE MARIANA MARQUES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 1.430, de 29/03/84, fica o Executivo Municipal a mudar a denominação da ex-rua Sergipe, Vila Formosa, para rua "MARIANA MARQUES", como homenagens de todo o povo parai-sense, àquela que em vida deu mostras de grande santidade e exemplo cristão, suportando por longos e dolorosos 42 anos de leito de dores, as maiores privações, se constituia conselheira amiga de todo o povo que acorria à sua casa e numa mensageira das verdades eternas.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 10 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE